

Linhas Comuns de Pastoral

Documento de trabalho para reflexão

Achegas para uma tomada de consciência acerca das Linhas comuns de Pastoral” concordadas em 1984-87 e promulgadas em 1988.

* * *

É fundamental, para uma correcta interpretação do que fizemos e do que queremos fazer em matéria de Linhas comuns de pastoral, tentarmos situar o ditado do que foi promulgado no contexto vital em que nasceu.

Uma ajuda global para isso vem na carta que dirigi a todo o Pessoal missionário em 14.03.1990 ao emprendermos esta segunda fase do nosso trabalho, a da revisão do caminho feito, em vista de avançamento.(1)

Feita esta premissa, devemos abordar o próprio ditado especificando porém suas partes e reconstruindo o caminho feito para chegarmos às afirmações que lá se encontram.

O documento “ALGUMAS LINHAS COMUNS DE PASTORAL” consta de duas partes (e não de três, como aparece logo no princípio daquilo que foi promulgado) consoante o duplice aspecto da realidade em que a Igreja vive cá na Guiné, realidade que foi, aliás, o nosso ponto de partida, a saber:

A. Situação de primeira evangelização, na maioria dos casos;

B. Situação de amadurecimento, noutros casos, onde há sacramentos já administrados e comunidades a andarem.

Cada uma das duas partes é, por sua vez, subdividida em dois capítulos:

A.) No que diz respeito à Evangelização, foram reagrupadas em dois capítulos as várias fases da própria evangelização como são descritas em “Evangelii Nuntiandi” de 20 a 24 e aí resumidas, e interpretadas a seguir em “Catechesi Tradendæ” n°18.

O primeiro capítulo desta parte refere-se ao processo apontado em 17-23 da Ev.N.;

O segundo capítulo, que corresponde ao então segundo questionário, faz referência ao n° 23 do mesmo documento, além do que ao ritual do Baptismo de adultos (OICA) e de crianças.

B) No que diz respeito à vida de comunidades cristãs existentes, foi julgado como mais urgente pelo Pessoal missionário, e conforme os critérios apontados na primeira carta (cfr. carta de 14.03.1990, n°4,3) tratar, em dois capítulos distintos, do que se referia aos sacramentos da Penitência e do Matrimónio, deixando para depois o resto do que se refere a Pastoral, sacramental e não.(2)

Podemos já começar agora pela primeira parte:

A.) EVANGELIZAÇÃO
I TESTEMUNHO E PALAVRA
(AG .10 .11. EN. 19. 20. 53. 79)

Premissa

A nossa acção evangelizadora desenrola-se num contexto humano e social na sua maioria de religião tradicional que, presentemente, é-nos em grande parte desconhecida. Daí a constatação da pouca incidência da Mensagem que anunciamos e da necessidade de nos ajudarmos a conhecer melhor a realidade que nos rodeia. Por isso resolveu-se:

a. Que se escolha uma pessoa para constituir uma comissão que impulse e coordene os esforços a empreender neste campo: estudo, conhecimento e avaliação desta experiência religiosa.

b. Que o próprio Pessoal Missionário se dedique positivamente a conhecer melhor a realidade e a experiência religiosa tradicionais individualmente, nas Missões e nos Sectores. Tendo em conta a capacidade limitada do Pessoal Missionário estrangeiro de perceber esta realidade, a avaliação do que é positivo e negativo na experiência religiosa tradicional deve ser orientada pelo Pessoal local (padres, irmãs, leigos) que a conhece profundamente, que já fez parte do caminho e já tenha dado provas de fidelidade à sua fé.

1. Testemunho

A forma de nos relacionarmos com as pessoas com quem entramos em contacto é para nós meio de testemunharmos a fé, como missionários e, onde existem já comunidades cristãs, como membros de tais comunidades. (EN.21.26.30-36.79; AG.11-12)

Por isso reflectimos sobre tal relacionamento como também sobre o trabalho social, que pensamos como animado pela caridade e orientado para a autêntica “promoção humana”. Neste sentido apontamos o seguinte:

a. A análise da realidade como também o próprio trabalho social devem ser feitos juntamente com pessoas locais mais abertas e sensíveis neste domínio.

b. Este trabalho social deve ser na linha da conscientização do homem guineense de que ele próprio é o motor do seu crescimento pessoal e social. Neste empenho cuide-se que os cristãos estejam positivamente comprometidos.

c. Neste sentido se deve compreender a acção da Cáritas.

NB. Por motivos contingentes, este argumento, que foi tocado propriamente falando só no testemunho, segundo EN.21, foi apanhado no seu sentido global e deslocado, na redacção promulgada, a um parágrafo II não facilmente justificável, até com título relacionamento humano e trabalho “tradicional”!...

A nossa análise da situação, que nos impeliu a procurar linhas para um caminho comum, nos levou a detectarmos umas causas da pouca incidência do Anúncio na realidade, a saber:

- falta de conhecimento dos destinatários;*
- atenção prevalecente à sacramentalização com prejuízo da evangelização autêntica;*
- catequese em certos casos virada mais para as noções do que para a própria vida e vivência cristãs.*
- Mobilidade excessiva da população, em referência a umas etnias; a qual mobilidade interessa sobretudo os estudantes e as camadas mais jovens em geral, obrigando-nos a recomeçar sempre do princípio, quer na evangelização quer na formação de colaboradores, sendo em vez as famílias as que garantiriam mais continuidade; nem que haja adultos na impossibilidade de chegarem aos sacramentos, sempre garantiriam aos jovens, que acolhem o anúncio, o espaço de liberdade suficiente para poderem empreender o caminho novo.*
- Não coordenação no que respeita ao caminho catecumenal.*

Por isso, além da exigência, já apontada, de conhecer melhor os destinatários e seu âmbito vital (ver n. 1), apontamos o conjunto das resoluções seguintes:

2. O Anúncio evangélico

Fomos mandados evangelizar: incumbe à Igreja o direito e o dever de anunciar o Evangelho (AG.7) de explicitar seu testemunho com um anúncio claro e inequívoco (cfr. EN. 22. 23 . 25-29. 42-43 . 46-51. 59. 60.80) .

O qual anúncio (AG.13) leva aos poucos as pessoas e grupos humanos a novos moldes de vida (EN.19-20). Nesta óptica resolvemos o seguinte:

- a)- Que se tente criar comunidades vivas antes de querer chegar rapidamente aos sacramentos.*
- b)- Aos que não podem chegar à participação plena nos sacramentos, (casados irregulares irreversíveis e polígamos), cuide-se de lhes dispensar a Palavra de Deus que os ajude a viver.*

3. Como conseguir uma metodologia comum no anúncio. (EN.60 77)

Os contextos étnicos e culturais diferentes de que é composta nossa Igreja particular como também a história da mesma nos levaram de facto a tal variedade de actuações no nosso trabalho que chegou a criar dificuldades e até contradicções. O que nos levou à determinação seguinte:

A nível de Sector e de Diocese, haja encontros periódicos em que se comuniquem e troquem experiências neste assunto, a caminho de um conteúdo e metodologia tanto quanto possível comuns

4. Agentes da pastoral (AG..17.21;EN.73)

Para caminharmos em região desconhecida precisamos de guia. Para falarmos a pessoas de que não conhecemos nem língua nem mentalidade, precisamos de intérprete. Neste sentido é que precisamos de intermediários para nos tornarmos aptos a emprendermos nosso trabalho. Nossa situação porém nos levou a falarmos já neste ponto nos que chamamos globalmente de “catequistas”, cuja fisionomia vai assumindo aspectos muito mais definidos. Quanto à sua formação, além dos estágios de formação, diocesanos e de sector, que representam momentos fortes e específicos, concordamos:

a. Que se formem os catequistas primeiramente nas suas próprias paróquias e missões, como expressão da sua própria comunidade, preocupando-se de cultivar neles forte “sentido de Igreja”.

b. Que haja a preocupação de formar catequistas adultos, residentes nas próprias comunidades. Mas que no entanto se proporcionem também aos jovens catequistas os meios aptos para sua formação.

c. Que a nível de Diocese se ofereçam infraestruturas de formação mais aprofundada, como a Escola de Teologia já existente e, em perspectiva, um catequistado permanente.

5. Língua em que é feito o Anúncio Evangélico (AG.26.27; EN.63)

Lançar pontes entre povos e culturas para que se estabeleça uma comunicação e “passe” a Mensagem evangélica requer preparação, além do que conhecimento pelo menos da língua do interlocutor. Frente à situação de evidente insuficiência que detectamos por nossa parte, estabelecemos:

a. Que a Diocese prepare e apresente às Congregações que enviam para a Guiné Bissau Pessoal Missionário, um plano de preparação a ser realizado antes da chegada do mesmo à Guiné, especialmente no que se refere à língua portuguesa, cujo estudo não deveria levar menos de seis meses.

b. Que a Diocese organize o estudo da língua Criola e das Línguas étnicas, fazendo com que os que já conseguiram alguns resultados comuniquem entre si e tentem fazer chegar aos outros algo que os possa ajudar.

c. Que na catequese e na liturgia se procure usar uma linguagem que corresponda à realidade em que vivem os destinatários.

d. Que haja em cada Missão alguém que conheça a língua de uma das etnias presentes.

6. Prioridades pastorais. (AG.15)

(Quanto à família evangelizada e evangelizadora: EN.71. Mais a Omilia do Papa em Bissau nº7.)

a. Que se dê à família a nossa atenção principal, visto que é a família o que mais garante uma continuidade de vida e de caminho. Por isso:

. Que se evangelizem as famílias não cristãs, para que elas possam criar ambientes abertos ao Espírito do Senhor

. Que se trabalhe para a constituição de famílias cristãs e pela promoção de valores a elas inerentes..

7. Subsídios catequéticos e pastorais (EN.42-45)

Fragmentação e falta de comunicação dificultam o constituir-se de experiências e de subsídios comuns. Aponta-se um rumo a seguir:

a. Integrem-se mais alguns elementos na Comissão Catequética existente, para coordenar as várias tentativas que se estão a fazer, para apreciar os trabalhos já feitos e para seleccionar os que mais merecem ser divulgados.

- b. Prepare-se um texto base para a Catequese comum a toda a Diocese, articulado em partes dedicadas aos jovens, adultos e crianças em Português e Criolo.
- c. Enviem-se ao Centro catequético exemplares de subsídios já feitos, para que possam ser consultados e aproveitados.
- d. Façam-se as necessárias revisões aos textos litúrgicos em Criolo.
- e. Organize-se o material existente e programe-se a criação de novos subsídios, de forma a termos daqui a alguns anos uma gama bastante completa de instrumentos de trabalho.

8. Formação permanente do Pessoal Missionário. (AG.24-27.Cfr. EN. 78)

É-nos evidente a necessidade de estudo, aprofundamento, regeneração e actualização, como também a escassez dos meios e do tempo a nossa disposição. Por isso decidimos:

- a. Que a formação permanente do Pessoal Missionário se realize, entre outros meios possíveis, através de “aggiornamento” anual sobre pastoral, liturgia, Bíblia, Documentos da Igreja universal e Africana, convidando especialistas vindos de fora e também aproveitando o Pessoal presente na Guiné, que daria um cunho mais prático a tal “aggiornamento”.
- b. Que na Diocese haja uma programação anual de actividades e encontros, acordada entre os vários organismos diocesanos.

(II RELACIONAMENTO HUMANO E TRABALHO "TRADICIONAL" {= social})
(ver nota pag.2)

II RESPOSTA PESSOAL, ADESÃO VITAL E ENTRADA NA COMUNIDADE

“[A Igreja, com a proclamação do Evangelho deve] chegar a atingir e como que a modificar pela força do Evangelho os critérios de julgar, os valores que contam, os centros de interesse, as linhas de pensamento, as fontes inspiradoras e os modelos de vida da humanidade, que se apresentam em contraste com a Palavra de Deus e com o desígnio da Salvação (EN.19).

“O anúncio...não adquire toda a sua dimensão senão quando ele for ouvido, acolhido, assimilado e quando ele tiver feito brotar naquele que assim o tiver recebido uma adesão do coração....adesão ao programa de vida- vida doravante transformada- que Ele propõe.

...Uma tal adesão que não pode permanecer abstracta e desencarnada, manifesta-se concretamente por uma entrada na comunidade dos fiéis...a Igreja, sacramento visível da salvação.

Mas a entrada na comunidade eclesial, por sua vez, há-de exprimir-se através de muitos sinais, muitos outros sinais que prolongam e desencadeiam o sinal da Igreja.” (EN.23) (cfr.AG.13b; EN.47)

Uma primeira constatação que se nos impõe é a seguinte: um simpatizante, para conseguir dar uma resposta pessoal e realizar uma adesão vital ao Anúncio evangélico, precisa do apoio duma comunidade viva e solidamente unida. Isto é exigido quer por razões teológicas (LG.9; AG.15), quer pelo contexto vital e pelas pressões sociais a que é submetido.

NB.Redaccionalmente e para uma melhor compreensão sugerimos que se recupere a primitiva divisão em várias partes deste capítulo, a saber:

A.Resposta pessoal e adesão vital (1-4)

B.Entrada na comunidade (5-6)

C. A Iniciação (referência só quase ao Baptismo e ao acompanhamento dos neófitos) (7a,b,d,e)

Apêndice: Baptismo das crianças (7,c)

A. RESPOSTA PESSOAL E ADESÃO VITAL

1.Necessidade de apoio da comunidade (OICA n°41)

Apresentou-se-nos como praticamente impossível a caminhada isolada dum simpatizante para o Catecumenado, o Baptismo e a vivência cristã: para fazer frente às “rupturas” e oposições que se verificam na sua vida concreta neste contexto socio-cultural, necessita do apoio duma comunidade viva e unida; estas as qualidades que a tornam capaz de oferecer apoio para tal caminhada. Por isso dissemos:

a. Que as comunidades existentes sejam levadas a adquirir tais qualidades (resposta pessoal e adesão vital), cultivando nos membros uma fé adulta e a consciência de que são eles próprios os meios de transmissão da Palavra de Deus.

b. Que, onde se está no início do trabalho, se enverede desde já por este caminho, cultivando as qualidades humanas que levam um grupo a se tornar comunidade (estima, aceitação recíproca entreajuda), dando atenção aos problemas da própria comunidade e tentando conhecer as famílias dos próprios simpatizantes.

NB. O conteúdo das parênteses no texto promulgado não faz sentido; de facto as qualidades da comunidade são “viva e unida”.

A frase final da alínea b. precisaria duma especificação: no caso de serem jovens.

2.Relacionamento com a comunidade.(OICA 11.18,2.41)

a.Que o candidato(simpatizante ou catecúmeno) tenha a possibilidade de entrar em relacionamento pessoal com a comunidade e com os Grupos paroquiais (é o caso das grandes paróquias) que Ihe proporcionem a possibilidade de viver concretamente as novidades do Anúncio.

b.Que as comunidades sejam orientadas a acompanhar o Simpatizante e o Catecúmeno na sua caminhada: encarregando cristãos que os acompanhem, distribuindo as respectivas responsabilidades no âmbito da comunidade, promovendo colóquios e reuniões para criar ambiente que melhor os ajude, aproveitando também neste sentido a catequese nas famílias . (OICA. 41,1)

3.0 Garante (OICA.42)

É claro que, como se dirá no caso do padrinho, também no que se refere ao Garante (sponsor) está-se no âmbito da tal comunidade viva e unida que apoia o simpatizante; claros devem então ser os requisitos mínimos:

- a. Que o Garante seja um filho da terra, pertencente à própria comunidade, (que) se esta fez uma certa caminhada no sentido de se tornar tal.
- b. Se ainda não fez esta caminhada, pode não haver garante.

4. O Missionário.

O Missionário também faz parte da comunidade que acompanha o simpatizante e o catecúmeno. O problema surge diante da dificuldade de os alcançar no seu mundo interior e no que os rodeia mais de perto, condicionando-os na sua caminhada, para os ajudar, confirmar sua fé e até saber a quem vai dar o sacramento (OICA 45):

- a. O Missionário cuide de se preparar devidamente para poder cumprir da melhor forma o seu papel.
- b. Deixe-se auxiliar por intermediários que sejam pessoas idóneas da comunidade.

B. ENTRADA NA COMUNIDADE

5. Duração do Catecumenado e respectivos critérios

Nada ficou estabelecido no OICA acerca da duração do precatecumenado e do catecumenado. As indicações que se encontram neste sentido (7,abc.9.20.50,1.98. 103.134) falam em “plures annos”, “ne sit prematurum”, “etiam per plures annos”; sua determinação foi deixada ao Ordinário (20).

Contudo, a insistência clara e contínua faz referência à aquisição dos requisitos necessários para o candidato avançar e ser admitido às várias passagens e ritos. Foi o mesmo estilo que norteou o que vem neste número destas Linhas de Pastoral, que não “determina” tempo nenhum, mas sim aponta ao cuidado a ter com a presença dos tais requisitos, cuja aquisição requer tempo demorado.

- a. Que a duração mínima do catecumenado seja de três anos, pressupondo que o candidato tenha adquirido ao longo do pré-catecumenado os requisitos que vêm nos números 15 e 68 do OICA, entre os quais salientamos o amadurecimento pessoal, a integração comunitária e o abandono dos usos tradicionais em contradição com o caminho novo.
- b. Que a duração do pré-catecumenado não seja inferior a dois anos, atendendo sempre à situação sócio-cultural da Guiné-Bissau (OICA 9-11. 50,1)
- c. Que se encare a possibilidade de o Catecumenado se tornar permanente para quem não estiver em condições de ascender aos sacramentos.

6. Os ritos do Pré-Catecumenado e Catecumenado. (OICA 64-67)

A panorâmica diocesana deu a ver que há vontade de aproveitar a riqueza dos ritos instituídos, mas também que há esitações e busca de subsídios já preparados (traduções, adaptações já experimentadas com êxito). Sobressai a exigência de algo de comum.

a. Na aplicação do ritual poderá haver adaptações particulares, após conveniente estudo e aprovação superior.

b. Propõe-se igualmente a elaboração de pistas comuns para o Pré-catecumenado e Catecumenado, quer quanto aos conteúdos a transmitir, quer quanto a(os) ritos a celebrar.

C. A INICIAÇÃO (limitadamente a BAPTISMO e MISTAGOGIA)

7. O Baptismo

O Baptismo de um adulto deve ser sinal de uma resposta existencial a uma proposta de fé, a qual resposta deve ser explicitada através de uma mudança de vida detectada no próprio ambiente como também através da inserção na Comunidade. (cfr.EN.19.23.29.53; AG. 13b . cfr. OICA. 19,2) .

A comunidade aliás deverá responsabilizar-se pela verificação de como o catecúmeno muda realmente sua forma de viver, até em relação a tradições anteriores não compatíveis com o novo caminho, sendo ela que, enquanto progride na sua experiência de fé, determina o que pode continuar e o que se deve abandonar, com base na Palavra de Deus. Por isso se frisou:

a. Baptismo de adultos

Que a avaliação de valores e contra-valores de uma determinada tradição cultural, tendo como base a Palavra de Deus, não seja feita apenas pelo candidato isoladamente, mas sim pelo Conselho Paroquial (onde isso for possível), ou pelo menos por grupos de pessoas verdadeiramente representativas da comunidade, eclesialmente empenhadas e suficientemente conhecedoras da sua própria cultura e da Palavra de Deus.

b. Baptismo de jovens

É-nos patente que no contexto sócio-cultural da Guiné, o jovem goza de autonomia muito limitada e conseqüentemente tem pouca possibilidade de viver, em liberdade, a vida nova; por isso sublinhamos o seguinte:

para se dar o baptismo, exija-se maturidade humana, liberdade social e familiar, fé pessoal e compromisso com a Igreja.

c. Baptismo de crianças (ver mais abaixo, Apêndice)

d . Padrinhos

(Prænotanda generalia 8-10; OICA 43) Há muito que endireitar e recuperar, na óptica do novo ritual e da relação padrinho-comunidade acompanhante.

No contexto de tudo o que vem nos documentos a respeito do padrinho (OICA 8 e 43; cânon 874), salienta-se a preocupação porque ele tenha a efectiva possibilidade de acompanhar,

testemunhar e auxiliar o afilhado, na mesma linha do que se afirmou a respeito do garante, e propõe-se

que a escolha do padrinho não seja apenas orientada por critérios de amizade ou parentesco, mas sobretudo de vida cristã exemplar e capacidade de auxiliar o afilhado na sua vida nova de cristão.

e. Neófitos

.Depois do tempo da mistagogia (OICA,37-40), cuide-se de inseri-los progressivamente na catequese permanente da comunidade cristã.

.Sejam apoiados moralmente através de grupos, tais como Adolescentes, Jovens, Legião de Maria, etc.

.Seja-lhes dada a cédula ou cartão de identidade religiosa.

.Sejam convidados a apresentar-se ao padre (ou responsável) quando se deslocam para outra comunidade.

Apêndice (-7d)

Batismo de crianças

Quanto à oportunidade e importância do batismo das crianças (bebés) é ver o respectivo ritual n.os 1-3.Quanto às modalidades, consequências etc. ver os n.os seguintes, especialmente 4 e 5. Cfr CIC 867.868.

Quisemos falar no assunto por ser algo que na actuação pastoral traz dificuldades e choques com pessoas várias, como também para o situar na óptica da fase de evangelização em que nos encontramos. Neste sentido apontamos as resoluções seguintes :

.Que na acção pastoral sejam bem explicadas as razões que justificam o batismo das crianças e as condições em que ele deve ser dado; os deveres que os pais cristãos assumem pedindo o batismo para seus filhos; o papel da comunidade como sujeito a quem se pede o batismo enquanto célula da Igreja local.

.Que os párocos e os responsáveis de missões sejam conscientes do facto que o batismo é pedido não só a eles, mas também à comunidade toda, de que eles são pastores.

.Que a nível de toda a Diocese, depois de conhecido o parecer dos vários Sectores, se elaborem algumas normas fundamentais para o batismo das crianças.

B. URGENCIA PASTORAL DE DOIS SACRAMENTOS

1. SACRAMENTO DO PERDÃO

A análise da situação nos levou não só a constatar que não existe consciência correcta do que é pecado e então da necessidade de se relacionar com Deus para lhe pedir perdão; mas também nos revelou que as causas disso não são só “culturais”: deve haver algo que não está

certo na nossa actuação catequética e pastoral, na nossa forma de encarar o próprio sacramento da reconciliação. Daí as decisões seguintes:

1. Que seja realizado pelos agentes de pastoral um estudo e reflexão sobre o sacramento do perdão à luz da Palavra de Deus e dos documentos da Igreja.

2. Que seja “evangelizado” o sacramento do perdão logo desde o Catecumenado, (segundo) segundo as linhas seguintes:

sentido do pecado não só como acto isolado, mas sim como situação;

sentido do pecado como destruição da comunhão com Deus e com os homens

sentido de Deus que perdoa e reconstrói;

sentido de que o perdão e a reconstrução se realizam através da Igreja-sacramento;

dimensão social e não apenas individual do pecado.

3. Sejam feitas celebrações penitenciais, de maneira especial nos “tempos fortes”, para celebrar e evidenciar o perdão sacramental, e que tais celebrações possam ser extensivas também aos catecúmenos, para os quais haverá um “sinal” particular (exorcismo, bênção, etc.).

4. Elaborem-se estudos sobre a noção que as diferentes etnias têm do pecado.

2. SACRAMENTO DO MATRIMÓNIO

Se grande é a desproporção entre os que comungam e os que se confessam, maior ainda é a que existe entre baptizados e casados pela Igreja. O problema é da maior importância porque tende a vanificar todo um trabalho feito com as camadas mais jovens.

A análise nos disse que existem concepções tradicionais do casamento que devem ser conhecidas, estudadas e “evangelizadas”, mas que há também concepções “induzidas” que não são menos problemáticas.

Uma das “chaves” apontadas: fazer com que se descubra o matrimónio como comunhão, mais de que “finalizado” à procriação ou à “economia”.

Realçou-se a urgência de darmos prioridade à formação de famílias cristãs (ver A.6), como também de envolver toda a comunidade no acompanhamento dos noivos ao casamento e, a seguir, no apoio a dar a sua vivência do sacramento; um bocado como para o acompanhamento dos catecúmenos...

O que ficou apontado para nortear nosso trabalho:

1. Sejam claramente expostos na catequese o fundamento e as exigências do matrimónio cristão à luz da Palavra de Deus e dos documentos da Igreja.

2. Estudem-se em conjunto, com casais e noivos, quais as dificuldades pessoais, culturais e sociais que se opõem à realização do matrimónio cristão, procurando com eles a maneira de os tentar resolver.

3. Envidem-se esforços para que no caminho de preparação para o matrimónio cristão haja participação de casais cristãos bem formados..

4. Quanto aos que fizeram casamento cristão, sejam-lhes proporcionados os meios aptos para realizarem sua vivência familiar cristã e sua missão na Igreja, tais como: Grupos familiares,

visitas, colóquios, reuniões periódicas entre eles e discussões em comum sobre problemas inerentes à vida matrimonial cristã.

5.Crie-se uma comissão diocesana que se encarregue da pastoral familiar.

6.Que se crie um tribunal eclesiástico para os casos matrimoniais

7.Que se estudem e valorizem os casamentos étnicos tradicionais.

Suzana 3.3.1991

P.G.Fumagalli

1 O trabalho foi originado por uma exigência que se estava a evidenciar desde anos e que foi formulada em Outubro 1983 e assumida pela Diocese em Março 1984.Fazia falta um ponto certo de referência:

-quer para o Pessoal missionário, especialmente para os novos:chegando à Guiné: não ficariam sem orientação nenhuma, mas teriam umas indicações, nem que só iniciais, quanto ao rumo a seguir;

-quer para os agentes de pastoral locais (Catequistas etc.),que se encontravam desorientados perante a maneira de actuar por vezes contraditória dos padres: exigiram mais vezes que nos pusessemos de acordo...

Sua finalidade.

1.Não um Plano diocesano de pastoral, impossível a traçar na altura;

2.Sim: uns pontos de convergência iniciais, a saber:

a.Constatar que existia algo em que devíamos e podíamos concordar

b.Tentar chegar a um acordo, nem que só inicial.

Seus limites

1.Por enquanto envolver só o Pessoal Missionário “stricto sensu”: padres, freis, irmãs

2.Afrontar só um número limitado de assuntos, para assentar um ponto de partida elementar, se quisermos, mas válido quanto a conteúdos e reconhecido por todos, além de ser realizável. A seguir se deveria continuar o trabalho abordando mais pontos.

2.Os documentos que nos interessam e que temos nas mãos são os seguintes, em ordem cronológica:

1.NOTAS INTRODUTIVAS ao documento sobre linhas comuns de pastoral, maio 1987.

2.NOTÍCIAS DO CONSELHO PRESBITERAL publicadas em 2.12.1987 e relativas às reuniões do CP de 1.4.87 e 3.6.87.

3.DECRETOS promulgados em 8.4.88.

4.APONTAMENTOS EM JEITO DE "MEMORIAL" conclusivos do serviço da Comissão Diocesana de Catequese 1985-1987, de 13.6.88